

Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 08/2023. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/4213/ATA-RP-FRALDAS-08-23.pdf

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a "Contratação de assessoria jurídica especializada para serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica especializada, administrativa e judicial, para prestação de serviços de prospecção, identificação e quantificação dos ativos ocultos municipais (créditos realizáveis não registrados na contabilidade), a serem executados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Aneurilândia/MS" conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, III §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021. **AUTORIZA** o futuro eventual empenho da despesa, no correspondente a 20% (vinte por cento) da recuperação que vier a ocorrer em qualquer dos projetos constantes do termo de referência, liquidado à medida em NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J.: 19.320.060/0001-10, com sede na Av. Doutor Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Térreo, loja 02, Campinas/SP, CEP: 13.091-611.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 060/2024 PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2024

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA 32, EM ATENTIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 20 de setembro de 2024, às 10H30MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao3@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica - MS, 30 de agosto de 2024.

Caio Henrique Duarte da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 07/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **CONSTRUTORA B&C LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.413/0001-49, com o valor global de **R\$ 428.317,03 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e três centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "**Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.**", do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 30 de agosto de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 07/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **CONSTRUTORA B&C LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.413/0001-49, com o valor global de **R\$ 428.317,03 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e três centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte."**, do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 30 de agosto de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADA: CONSTRUTORA B&C LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.

VALOR: R\$ 428.317,03 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 25.752.0205 1.029 4.4.90.51.00.00.00.1.700.0000

365VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/09/2024 até 01/09/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Dilson Severino da Silva

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CONSTRUTORA B&C LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Dilson Severino da Silva e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 163/2024

O Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 163/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Dilson Severino da Silva, CPF nº 156.566.401-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 02 de setembro de 2024.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do contrato

Ciente:

Dilson Severino da Silva

Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2024
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO"**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra qualificada e equipamentos para a execução de obra de drenagem de águas pluviais no Bairro Sibipiruna, na cidade de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **30 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em [atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)